

RESOLUÇÃO DPG Nº 326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga a Resolução 257/2019 e delega poderes a Defensora Pública para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a UNIVEL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de processos penais correspondentes à revisão criminal de pessoas presas na Comarca de Cascavel;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Coordenadoria Jurídica, as manifestações da Coordenadoria de Segundo Grau e do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal, conforme contido no Protocolo nº 15.952.545-7;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 257, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. Delegar poderes à Defensora Pública **Amanda Louise Ribeiro da Luz**, Coordenadora da Sede da Defensoria Pública na Comarca de Cascavel/PR, para o fim específico de assinar Acordo de Cooperação Técnica com a União Educacional de Cascavel – UNIVEL Ltda., tendo por objeto estabelecer uma cooperação mútua ampla entre o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL – UNIVEL e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, visando desenvolver em conjunto ações de ensino, pesquisa e extensão, e transferência de conhecimentos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná